



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

Telefone : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

A
Posseição,
M. N. 28/04/05


Alcides Guedes Filho
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 93 DE 27 DE ABRIL DE 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PROTOCOLO Nº 348/05

DATA 27/04/05

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DESIGNA PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA A JUNTA MÉDICA QUE IRÁ ATENDER E ACOMPANHAR OS SERVIDORES PÚBLICOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO QUE TANGE À SUA SAÚDE FÍSICA E MENTAL, CONTROLE DAS DOENÇAS OCUPACIONAIS E LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo 75, II, alínea "a", da LOM – LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS,

RESOLVE:

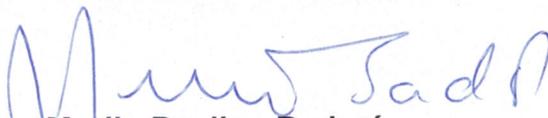
Art. 1º - DESIGNAR os servidores **DRA. LUCÍLIA GRACIANO SILVA AVELAR**, CRM nº 40669 e **FLORIANO ANTÔNIO PEDRO BRAGA**, CRM nº 39811, para compor a **JUNTA MÉDICA** que irá atender e acompanhar os servidores públicos do Executivo Municipal no que tange à sua saúde física e mental, controle de doenças ocupacionais e licenças para tratamento de saúde.

Art 2º - Fica o Chefe do Setor de Pessoal designado para orientar os servidores e supervisores imediatos, expedindo circular, quanto aos novos procedimentos no caso de Licença para tratamento de Saúde.

Art. 3º - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos horários de realização das consultas, bem como, para elaboração de relatórios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 27 de abril de 2005.



Murilo Paulino Badaró
Prefeito Municipal